



LIFE INVASAQUA

Os rios, lagos, barragens e estuários de Portugal e Espanha albergam mais de 200 espécies de fauna e flora aquática invasora, e o número de novas invasões aumenta rapidamente.

Estas espécies têm um forte impacto ambiental que, em muitos casos, é irreversível: extinção de espécies nativas, transmissão de doenças e parasitas aos animais e às pessoas, deterioração da qualidade da água e outras alterações no meio aquático. Também podem afectar actividades socioeconómicas, obstruindo o fluxo de água e provocando danos importantes nos canais e infraestruturas hidráulicas, dificultando a distribuição de água e aumentando o risco de inundações.

A crescente procura de produtos aquáticos faz da aquicultura um dos sectores alimentares mais importantes e de mais rápido crescimento no mundo actual. No entanto, a fuga de propágulos (indivíduos, ovos, etc.) das instalações aquícolas é uma das vias de entrada de espécies exóticas em ambientes aquáticos.

Assim, embora a aquicultura seja um caminho para a introdução de organismos estranhos que podem ser controlados mais eficazmente do que outros devido ao seu maior controlo e organização, é necessário seguir uma série de directrizes comuns para evitar a sua dispersão no meio natural.

Dados os graves impactos ambientais, sanitários e económicos (incluindo danos no próprio sector aquícola) que podem resultar da exploração negligente de espécies exóticas (também no próprio sector aquícola), é necessário promover práticas responsáveis que permitam realizar esta actividade de uma forma segura para o ambiente natural, garantindo assim a sua sustentabilidade a longo prazo.

Pode aceder a mais informação sobre espécies exóticas invasoras aquáticas de Portugal e Espanha e sobre como ajudar a conter a sua dispersão em:

www.lifeinvasaqua.com



Segue-nos em



@LifeInvasaqua



© Laboratorio de Hidrobiología, USC

¿É AQUICULTOR?

Fauna e flora invasoras modificam os ecossistemas aquáticos, prejudicam as actividades socioeconómicas e a saúde humana

Ajude a reduzir a sua propagação

Coordenação



Sócios beneficiários



Com o apoio de



LIFE17 GIE/ES/000515

Projecto financiado por la Comisión Europea a través del Programa LIFE



Lembre-se:

- Cultivar espécies autóctones sempre que possível.
- Cumprir a legislação vigente sobre a importação de espécies e outros materiais susceptíveis de introduzir organismos exóticos.
- Importar indivíduos que não se possam multiplicar de forma descontrolada na natureza.
- Identificar e certificar correctamente as espécies autorizadas. Deve exigir-se aos fornecedores que certifiquem que os espécimes estão devidamente certificados e que as espécies correspondem às permitidas.
- Deve comprovar-se a identificação dos espécimes recebidos; recuse envios se a documentação não especificar o género e a origem das espécies.
- Assegure-se de que o material estão livres de pragas, agentes patogénicos e organismos indesejados. Estabelecer medidas de quarentena, inspecção e controlo. Caso seja detetada a presença de organismos indesejáveis, suspender imediatamente a importação.
- Devem eliminar de forma segura qualquer exemplar de espécie exótica que possa surgir nas instalações inadvertidamente
- Utilizar rações; se utilizar outras matérias-primas, estas devem estar livres de organismos exóticos vivos, ou de propágulos, e não devem causar impactos prejudiciais nos ecossistemas de onde provêm.
- O desenho dos seus sistemas de transporte e instalações de cultivo e armazenamento deve evitar a fuga de propágulos ou organismos, especialmente em caso de acidente ou de fenómenos naturais extremos.
- Elabore planos de contingência para possíveis fugas; devem adotar-se medidas adicionais para actividades com um risco acrescido de fuga.
- Deve inspeccionar regularmente as instalações e as barreiras de fuga e tomar medidas eficazes para evitar o furto de exemplares.
- Verificar os transbordamentos, canais de drenagem e procedimentos de limpeza dos tanques, bem como às áreas de reprodução, onde os indivíduos são muito pequenos.
- Filtrar ou esterilizar a água produzida e processar adequadamente os sedimentos dos tanques de cultivo e os restos de organismos.

O uso de espécies exóticas em aquicultura representa um risco elevado, deve aplicar sempre o princípio de precaução. Certificar-se de que as águas e os resíduos descartados para a natureza estão completamente livres de propágulos e organismos exóticos vivos.

Materiais gratuitos em:

www.lifeinvasaqua.com
life_invasaqua@um.es

Alguns exemplos de espécies invasoras que constituem um grave problema nos ecossistemas aquáticos da Península Ibérica:



© Liquid Art

Truta-arco-iris

É um predador de anfíbios e peixes como os ciprinídeos e salmonídeos locais, com os quais compete pelo espaço e pelos recursos. Transmite parasitas e doenças.



© Lab. Hidrobiología. USC

Carpa comum

É um predador de espécies nativas e compete com elas pelo território e pela alimentação. Os seus hábitos alimentares degradam o habitat. Pode ser um vector de parasitas e doenças.



© Bureau of Land Management Oregon and Washington

Salmão-do-Pacífico e Salmão-do-Danúbio

Se desenvolverem populações estáveis, podem deslocar, através de competição e/ou predação, aos peixes e outras espécies nativas.



© Donald Hobern

Tilápia-do-Nilo

Esta espécie é agressiva e voraz para a vegetação e para os peixes. Formam grandes populações que competem com espécies nativas por comida e território. As grandes áreas de desova limitam as áreas disponíveis para as espécies nativas.



© Carl D. Howe

Rã-touro-americana

Alimenta-se de anfíbios e répteis locais. Transmite o fungo da chytridiomicose, que está a causar o actual declínio de muitos anfíbios.



© David Monniaux

Ostra-do-pacífico

Compete pela alimentação e espaço com bivalves nativos e modifica o habitat original, alterando a biodiversidade local e a biomassa.



© A. M. Arias

Amêijoa-japonesa

Compete com outros filtradores por alimento e habitat. A sua abundância pode causar anóxia no sedimento, matando a fauna bentónica; além disso, ao ingerir larvas pelágicas de outros moluscos locais, pode extinguir as suas populações.



© Lab. Hidrobiología. USC

Caranguejos de rio

O lagostim-vermelho-da-luisiana e o lagostim-sinal causam graves impactos ambientais (destruição de vegetação e das margens, e competição e predação sobre espécies nativas), económicos (sobretudo danos em arrozais e canais) e sanitários (portadores crónicos do agente patogénico *Aphanomyces astaci*).